



O Governo do Estado do Ceará, através da Agência de Defesa Agropecuária (Adagri), iniciou nesta segunda-feira (2), a campanha de vacinação contra a febre aftosa. Os produtores rurais, criadores de gado bovino e bubalino, podem adquirir a vacina nas lojas registradas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e cadastradas pela Adagri. A vacinação é obrigatória para todos os animais, independente da idade.

De acordo com o coordenador estadual da Campanha de Vacinação contra a febre aftosa, Joaquim Sampaio, a vacinação é fundamental para manter o Estado “livre” da doença, podendo transportar seus animais vivos, produtos e subprodutos de origem animal, para o Brasil e para o exterior o que melhora o valor de mercado.

A vacinação do rebanho segue até o próximo dia 31 de maio e a meta do Estado do Ceará é superar o índice de 95% do rebanho vacinado e o objetivo é vacinar 100% dos animais. No Estado são 2.540.000 animais bovinos e 1.569 bubalinos a serem vacinados. “Nos últimos cinco anos conseguimos índices de 93% de vacinação, mas este ano pretendemos superar esse índice”, diz Joaquim.

O Ceará obteve, em agosto de 2013, o reconhecimento nacional de área livre de febre aftosa com vacinação pelo MAPA e o reconhecimento internacional pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) em maio de 2014. Esse status permite ao Estado negociar com unidades federativas e com outros países tanto animais como carne bovina e produtos derivados.

O esforço do governo do Estado é para sensibilizar os criadores a manter em dia a vacinação contra a febre aftosa em duas etapas de vacinações de seis meses (maio e novembro).

O coordenador do Programa destaca a adesão dos produtores rurais. “Os criadores estão mais conscientes da necessidade de vacinação e têm atendido ao nosso apelo, pois sabemos da importância do Ceará continuar atingindo a meta definida pelo MAPA e o reconhecimento internacional de zona livre com vacinação”, conclui Joaquim Sampaio.

Milena Fernandes

Assessora de Comunicação da Seapa

milena.fernandes@seapa.ce.gov.br

(85) 988413091 / 3241.0561